



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano III - Edição nº 00284 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567772AEDA38E8A5CF5A0B6EC923D790

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017.
- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

Processo de Dispensa: 075/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: LEONARDO ANDRADE RAMOS – ME (FRILAR REFRIGERAÇÃO), com sede na Av. Franz Gedeon, Nº 272, Centro, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.340/0001-57.

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de manutenção nos aparelhos de Ar Condicionados da sede e departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Jequié / BA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: A execução do serviço atenderá a necessidade de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, a fim de manter os aparelhos em perfeitas condições de funcionamento, considerando que esses equipamentos são essenciais para climatização dos ambientes de trabalho, oferecendo aos Servidores Público um ambiente confortável para melhor desempenho das atividades.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Declaração de Dispensa em: 03/04/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA**, para serviços de Prótese Ocular (Esfera de Muller) para o paciente Gilberto Jesus Xavier. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 048/2017.

Jequié, 07 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Jequié, designado pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017 com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, comunica aos interessados o adiamento, *sine die*, do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017 – Objeto:** Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material de construção e consumo visando suprir as necessidades das secretarias deste Município de Jequié – BA.

A sessão será remarcada e sua nova data comunicada oportunamente aos interessados.

Jequié – BA, 17 de abril de 2017.

Victor Dutra de Freitas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

Processo: 104/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP**, com endereço na Rua Doutor Antonio Astolfo, Nº 18, Quadra 22, Pompílio Sampaio, CEP 45.206-087, Jequié / BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 13.132.826/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite infantil (fórmula infantil com ferro), para atender as necessidades das crianças de 0 a 12 meses, tuteladas pelo abrigo Malvina Costa

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se pela necessidade em atender as crianças de 0 a 12 meses, que necessitam da fórmula infantil que mais se aproxime do leite materno.

Valor do Documento: **Valor Global do Contrato de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

Vigência: 11 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

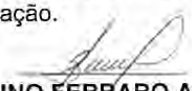
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

Às 09:30 horas do dia 17 de abril de 2017, no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria 003/2017, de 03/01/2017, para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas, e, analisadas as propostas, divulgar o resultado do julgamento da licitação acima referenciada. Conforme consta da Lista de Presenças que integra esta ata, atenderam à convocação específica e compareceram os representantes das seguintes licitantes: **JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO LOPES JÚNIOR**, representante da empresa **CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.206.256/0001-07; **LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, representante da empresa **CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.835.665/0001-79; **ANDRÉ OLIVEIRA DE MATOS**, representante da empresa **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.681.688/0001-64. Registre-se, ainda, a presença do Engenheiro Civil Responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise de exeqüibilidade das propostas, Sr. Eduardo Pereira Cruz. Declarando instalada a sessão, o Presidente da Comissão leu, em voz alta, o nome das empresas inabilitadas, por não atenderem a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, conforme ATA da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes de Documentação e Propostas, bem como pelo julgamento da improcedência do recurso interposto, conforme publicado no diário do dia 13/04/2017. Assim, as empresas declaradas inabilitadas foram: **ENGECON CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA RIO DAS CONTAS LTDA – ME; PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA; LE MONDE CONSTRUTORA LTDA; DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA LTDA; GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA**, e, diante da inabilitação das referidas empresas, suas propostas de preço não serão analisadas, permanecendo seus envelopes fechados para retirada pelos licitantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Ata, ou, caso não compareçam, serão devidamente destruídas. Em seguida, foram abertos os envelopes das propostas das empresas habilitadas cujos documentos foram lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. **DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas atenderam às exigências das especificações técnicas e demais condições do edital e indicaram os seguintes valores globais: **1. CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME – Valor Global: R\$ 435.782,38** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); **2. LOKKAL EMPREENDIMENTOS LTDA – Valor Global: R\$ 455.274,06** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); **3. CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – EPP – Valor Global: R\$ 455.333,06** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três

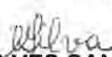
Prefeitura Municipal de Jequié

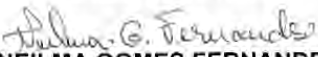
reais e seis centavos); **4. KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP** – Valor Global: **R\$ 465.104,16** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos); **5. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA – EPP** – Valor Global **R\$ 485.713,67** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); **6. CONSTRUMOREIRA LTDA – ME** – Valor Global: **R\$ 552.872,91** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos); **7. CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** – Valor Global: **R\$ 585.424,58** (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **8. COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor Global: **R\$ 601.742,55** (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); As propostas não apresentaram erros materiais ou quaisquer irregularidades na sua formulação. Os preços cotados estão dentro dos limites de aceitabilidade e compatíveis com os parâmetros do mercado e os demonstrativos de cálculos apresentados foram considerados às normas legais específicas.

RESULTADO DO JULGAMENTO: Na conformidade do critério de julgamento estabelecido no Edital (menor valor global), a Comissão declara vencedora da licitação a empresa **CR CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME**, que apresentou a proposta mais vantajosa, com o menor preço global, adequado às disponibilidades orçamentárias da Administração e à estimativa de contratação e cronograma físico-financeiro compatível com o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos. Em face desse resultado, a Comissão recomenda que com essa Empresa seja celebrado o contrato objetivado nesta licitação, nos termos da minuta de contrato que acompanha o Edital de convocação, pelo valor de: **R\$ 435.782,38** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme indicado na proposta datada de 28/03/2017. Em seguida, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes, para os pedidos de esclarecimentos, impugnações ou recursos que entendessem cabíveis, tendo todos declarados que aceitavam o resultado anunciado e que renunciavam ao direito de recurso. Assim, o presente julgamento será divulgado através do Diário Oficial do Município, e, após decorrido o prazo legal de recurso, o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação.


BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da COPEL

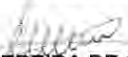

THAIS OLIVEIRA MEIRA
Membro da Comissão


MAIANNE ALVES SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão


NEILMA GOMES FERNANDES
Membro da Comissão


EDUARDO PEREIRA CRUZ
Engenheiro Responsável – SEINFRA


JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO LOPES JÚNIOR
CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA – ME
CNPJ 07.206.256/0001-07


LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – EPP
CNPJ: 10.835.665/0001-79


ANDRÉ OLIVEIRA DE MATOS
IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP
CNPJ 13.681.688/0001-64